



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 20/2025, de 6 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 304.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.002 - SETOR DO FUNDEB

04.002.12.361.5.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$4.200,00
02.261.0000.0541 FUNDEB 70% 4.200,00

22.020 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.001 - FONTE: 05.001.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços Da Terceira - Pessoas Jurídicas
R\$300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.002 - SETOR DO FUNDEB

04.002.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$4.200,00
02.261.000.0541 FUNDEB 70% 4.200,00

00.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SAÚDE

05.001.10.301.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$300.000,00
05.001.10.301.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - 6 de Março de 2025.

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL
Thiago Mazzinato

BREFEITO MUNICIPAL